



LEI Nº. 318/2021

“ALTERA REDAÇÃO DO ARTIGO 3º DA LEI MUNICIPAL Nº 286, DE 28 DE JANEIRO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.

Autor:

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Pacaraima – Roraima
2021



ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 318/2021

Pacaraima-RR, 29 de Janeiro de 2021.

“ALTERA REDAÇÃO DO ARTIGO 3º DA LEI MUNICIPAL Nº 286, DE 28 DE JANEIRO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACARAIMA – RR, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Pacaraima – RR, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. O art. 3º, da Lei Municipal nº 286, de 28 de janeiro de 2019, com as alterações trazidas pela Lei Municipal nº 300, de 30 de dezembro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º. A contratação de que trata a presente Lei, será por tempo determinado e por força da emergência de saúde pública de importância internacional – SARS-CoV-2 (COVID-19) terá como prazo final de vigência o dia 30 de abril de 2021.”

Art. 2º. Continuam inalterados e em plena vigência os demais artigos da Lei Municipal nº 286, de 28 de janeiro de 2019, com as alterações trazidas pela Lei Municipal nº 300, de 30 de dezembro de 2019.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DE PACARAIMA, AO VIGÉSIMO NONO DIA DO MÊS
DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E UM.**

JULIANO TORQUATO DOS SANTOS
Prefeito de Pacaraima